



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 303, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

Concede licença à servidora municipal para tratamento de saúde.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

CONCEDE

À servidora municipal, **ELIS REGINA VINCENCI THIEL**, professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 10 a 16 de agosto de 2017, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 10 de agosto de 2017.



Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 10/08/2017.



Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

